



MASTERCLASS

03 E 04 AGO | 2026

PRESencial CUIABÁ/MT

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

► DA REGULAMENTAÇÃO À APLICAÇÃO PRÁTICA



CONTEXTO E RELEVÂNCIA

Uma das principais inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) é a definição detalhada de infrações e sanções administrativas, com a previsão expressa, em norma geral, de regras mínimas a serem seguidas no processo administrativo de responsabilização de licitantes e contratados. Essa mudança tem exigido considerável estudo e adaptação por parte dos órgãos públicos.

Embora a nova legislação ofereça maior consistência normativa e incorpore aspectos já abordados pela jurisprudência, a atuação na prevenção e combate à corrupção não é uma exigência nova. O tema das sanções administrativas tem sido historicamente desafiador, tanto pela escassez normativa prévia quanto pelo desconhecimento generalizado. Além disso, muitos contratos ainda vigentes seguem as disposições das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, demandando uma ação diligente na gestão e fiscalização para prevenir e corrigir infrações, inclusive sobre o preceito destas leis.

Nesse contexto, é importante reconhecer que o direito administrativo sancionador continua a ser uma área pouco explorada pela doutrina, o que dificulta a aplicação das leis, tanto a nova quanto as antigas. Além disso, órgãos de controle em todo o país, juntamente com sua jurisprudência, têm exigido uma postura mais proativa dos gestores públicos na prevenção e combate à corrupção em licitações e contratos. Isso inclui a recomendação e, em alguns casos, da obrigatoriedade de instauração de processos para apuração de infrações administrativas, visando resultados concretos na gestão de riscos nas políticas de compras públicas.

A aplicação de sanções administrativas é um procedimento que deve ser conduzido de acordo com os princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, conforme estabelecido pela Constituição Federal. A capacitação dos agentes públicos é crucial para garantir que esses princípios sejam observados, evitando assim a nulidade de atos administrativos e possíveis litígios judiciais. Além

disso, a correta aplicação das sanções contribui para a segurança jurídica das decisões tomadas pela Administração Pública.

Agentes públicos capacitados são mais aptos a identificar e tratar irregularidades em licitações e contratos. Isso resulta em uma gestão mais eficaz, evitando prejuízos ao erário e assegurando que os serviços contratados sejam entregues com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. A formação adequada permite que os agentes tomem decisões informadas e fundamentadas, contribuindo para uma administração pública mais eficiente. Ainda, para os órgãos de controle, a capacitação dos agentes públicos é vista como uma medida preventiva que contribui para a correta aplicação das leis e regulamentos.

PÚBLICO-ALVO



Agentes públicos da Administração direta, autárquica e Fundacional e empregados públicos de empresas estatais ou sociedades de economia mista envolvidos em etapas do processo sancionador de licitantes e contratados, tais como: membros da comissão de aplicação de sanção, pregoeiros, agentes de contratação, gestores e fiscais de contratos, assessores jurídicos, ordenadores de despesas, entre outros, inclusive que atuam como controle interno nas unidades administrativas do país e precisam entender o procedimento para a devida atuação.

*A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.



MASTER CLASS

03 E 04 AGO | 2026

PRESencial CUIABÁ/MT

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

► DA REGULAMENTAÇÃO À APLICAÇÃO PRÁTICA



JUSTIFICATIVA

1. Relevância do Tema: A aplicação de sanções administrativas é um mecanismo crucial para garantir a integridade e a eficiência dos processos licitatórios e contratuais na administração pública. O correto entendimento e aplicação dessas sanções são essenciais para coibir práticas lesivas ao interesse público, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira ética e eficaz.
2. Conformidade com a Legislação Vigente: A Lei nº 8.666/1993, que regulava as licitações e contratos administrativos e a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), estabelecem diretrizes específicas para a aplicação de sanções. A capacitação dos servidores públicos é necessária para garantir o cumprimento dessas normas, evitando erros procedimentais que possam resultar em impugnações, nulidades ou questionamentos por órgãos de controle interno e externo, como os Tribunais de Contas Municipais, Estaduais e Tribunal de Contas da União (TCU).
3. Aumento da Eficiência Administrativa: Um curso especializado proporciona aos servidores o conhecimento técnico necessário para lidar com situações complexas relacionadas à aplicação de sanções. Isso resulta em maior eficiência nas licitações e contratações diretas e na gestão de contratos, desde a identificação de infrações até a aplicação de penalidades, garantindo que as ações sejam tomadas com segurança jurídica e baseadas em critérios objetivos e claros.
4. Prevenção de Contenciosos Judiciais: A formação adequada dos servidores reduz a ocorrência de falhas administrativas que possam dar origem, inclusive, a contenciosos judiciais.
5. Melhoria da Governança e da Transparéncia: Um curso focado na aplicação de sanções administrativas reforça o compromisso do órgão com a ética, a integridade e a accountability, promovendo uma cultura organizacional alinhada aos princípios da administração pública.
6. Atendimentos aos Requisitos dos Órgãos de Controle: Órgãos de controle interno e o TCU frequentemente auditam processos licitatórios e contratuais, incluindo a aplicação de sanções. A capacitação dos servidores é uma medida preventiva que visa garantir a conformidade dos procedimentos adotados com as normas legais e regulamentares.

MATERIAL DE APOIO



- Material Didático com conteúdo exclusivo do evento;



- Certificado Geral Digital com carga horária de 16 horas ficará disponibilizado através da nossa plataforma NP Events.



CARGA HORÁRIA | 16H

*A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.



MASTER CLASS

03 E 04 AGO | 2026

PRESencial CUIABÁ/MT

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

► DA REGULAMENTAÇÃO À APLICAÇÃO PRÁTICA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Pontos fundamentais para a integridade do processo sancionador.
2. O processo sancionador como ferramenta de governança.
3. Como se dá o sistema sancionatório da Lei 14.133/2021?
4. Existe intervenção do sistema sancionatório da Lei 14.133/2021 nos sistemas da Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002?
5. Como funciona o regime sancionador da Lei 13.303/2016?
6. Das infrações, na fase da licitação ou contratação direta e na fase de execução contratual:
 - Quais são as infrações?
 - Podemos criar infrações?
 - Existe necessidade de regulamentar?
 - Descrição em edital / termo de referência / contrato?
 - Instrumento de medição de irregularidades: alternativa?
7. Das sanções:
 - Qual é a diferença entre infração leve, média e grave no contexto sancionatório?
 - Prazos de sanção e a efetividade da repressão;
 - Dosimetria prévia da Lei;
 - Abrangência;
 - Autoridade competente para aplicar sanção;
 - Multa compensatória e de mora: regras e procedimento.
8. Sanções em outras legislações e implicações restritivas de licitar e contratar.
9. Dosimetria: como calcular a sanção correta?
 - O que é dosimetria?
 - A Lei 14.133/2021 exige regulamento interno de dosimetria?
10. Do processo sancionador:
 - Quais são as etapas essenciais do processo sancionador?
 - Relato dos fatos e sua importância;
 - Comissão processante;
 - Meios de defesa;
 - Intimação;
 - Efeito suspensivo dos recursos;
 - Prazo razoável do processo: princípio da celeridade;
 - Como evitar nulidades no processo?
11. Quem faz o quê? Responsabilidades e papéis:
 - Qual o papel do agente de contratação, pregoeiro e fiscal de contrato?
 - O pregoeiro ou agente de contratação ou fiscal pode aplicar sanções?
 - Gestor de contrato pode aplicar sanção?
 - Assessoria jurídica aplica sanção?
12. Desconsideração da personalidade jurídica.
13. Cadastro das sanções e publicidade.
14. Reabilitação de licitantes e contratados.
15. O futuro das sanções:
 - Como a IA pode auxiliar no processo sancionador?
 - É possível prevenir a ocorrência de infrações?
16. Dicas de pontos para regulamentação.
17. Modelos de documentos de instrução processual.

* A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.



SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

► DA REGULAMENTAÇÃO À APLICAÇÃO PRÁTICA

MASTERCLASS



PROFESSORA



VIVIANE MAFISSONI

Especialista em Direito Público

Coordenadora-Geral de Logística da AGU; Advogada; Especialista em Direito Público; Diretora Acadêmica do Instituto Nacional da Contratação Pública; Analista de Políticas Públicas e Projetos do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul desde 2010, atuando como pregoeira, membra da Comissão Permanente de Licitações, coordenadora da equipe de aplicação de penalidades a licitantes, diretora responsável pelo planejamento de compras por registro de preços e gestão de atas e cadastro de fornecedores e subsecretária substituta da Central de Licitações do RS; Estudou sobre Mecanismos de Controle e Combate à Corrupção na Contratação Pública (Ulisboa - Portugal - 2019); Ex-Chefe do Serviço de Compras Centralizadas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH/MEC; Professora de pós-graduação da Escola Mineira de Direito; Columnista do Portal Sollicita e do Observatório da Nova Lei de Licitações; Coautora de livros; Autora de artigos e palestrante sobre temas que envolvem compras públicas.

HORÁRIOS

- » 08h às 09h | Credenciamento (Primeiro Dia)
- » 09h às 12h | Aula
- » 12h às 13h | Almoço
- » 13h às 15h | Aula
- » 15h às 15h30 | Coffee Break
- » 15h30 às 17h30 | Aula

TREINAMENTO

- Masterclass Presencial em Cuiabá/MT
- » Hotel a definir
- » 02 dias de 03 e 04/Ago/26
- » 16 horas de capacitação



MASTERCLASS

03 E 04 AGO | 2026

PRESENCIAL CUIABÁ/MT

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

► DA REGULAMENTAÇÃO À APLICAÇÃO PRÁTICA



LOCAL DO EVENTO

Serão 2 dias de treinamento, realizado de 03 e 04 de Agosto de 2026 em Cuiabá/MT, totalizando 16 horas de capacitação extraordinária.

HOTEL - a definir





MASTERCLASS

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

► DA REGULAMENTAÇÃO À APLICAÇÃO PRÁTICA

03 E 04 AGO | 2026

PRESencial CUIABÁ/MT



INSCRIÇÃO

INVESTIMENTO

R\$ 4.890,00 por participante

ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- » 02 Almoços e 02 Coffee Breaks;
- » Material Didático com conteúdo exclusivo do evento;
- » Livro Digital "LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – Lei 14.133/21 – LICITAÇÕES – NORMAS CORRELATAS";
- » Certificado Geral Digital com carga horária de 16 horas que será disponibilizado através da nossa plataforma: NP Events.

PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda (CNPJ 10.498.974/0001-09) no seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5

Conta Corrente: 105678-6

CONTATO

NEGÓCIOS PÚBLICOS

Telefone: (41) 3778.1887

Whatsapp: (41) 98877.0234

falecom@institutonp.com.br

negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111

Campo Comprido | Curitiba/PR

CEP: 81.200-526

